



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

15ª SESSÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO – 20H

Abertura

Havendo número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras:
“*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*” (art. 146, RI).

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Matérias para leitura

I – Ata de Sessão n.º 26/2025 (Sessão Ordinária de 2 de setembro de 2025).

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Nada consta.

III – Expediente dos Vereadores:

Proposições protocoladas:

Projeto de Lei Ordinária n.º 27/2025 – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Dispõe sobre o reconhecimento das provas equestres como patrimônio cultural imaterial de Echaporã, nos termos do art. 129, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

Requerimento:

* Somente leitura*

Requerimento n.º 39/2025 (Retirada de proposição) – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Requeiro, nos termos do art. 188, II, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3/2025, de minha autoria, solicitando, com efeito, o arquivamento dos autos. – Despacho da Presidência n.º 53/2025: Deferido.

Indicações:

Momento para as Indicações Verbais, se houver.

IV – Expedientes diversos recebidos:

Ofício n.º 21/2025 (N.º de Protocolo 146/2025), recebido em 20/08/2025 – Origem: Secretário Municipal de Cultura – Solicita auxílio para destinação de emenda parlamentar



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br)

Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

voltada à infraestrutura Cultural – Foi encaminhada uma cópia a cada Vereador. Despacho do sr. Presidente: ciente, arquive-se.

Comunicação eletrônica (N.º de Protocolo 140/2025), recebido em 27/08/2025 – *Origem: ENTREVIAS* – Acusa o recebimento do Ofício Conjunto n.º 5/2025 e informa que o Diretor de Engenharia, assim que retornar das férias, irá analisar o caso e responder às indagações.

Ofício n.º 6394/2025/DERSP-PR-DEM (N.º Protocolo 147/2025), recebido por via eletrônica em 11/09/2025 – *Origem: Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo* – Responde ao Ofício IVLCDS n.º 1/2025, a respeito do pedido de recursos para recapeamento asfáltico. – Despacho do sr. Presidente: ciente, arquive-se.

Petição s/n (N.º de Protocolo 145/2025), recebida em 05/09/2025 – *Origem: ex-Vereador Almir Roberto de Souza* – Solicita a adoção de providências para que a Câmara exija do Executivo o fiel cumprimento e execução da Lei Municipal “Nasce uma criança, planta-se uma árvore” – Despacho do sr. Presidente: deferido. Expedido o Ofício/CM/052/2025, o qual foi protocolado na sede da Prefeitura em 15/09/2025.

Petição s/n (N.º de Protocolo 144/2025), recebida em 15/09/2025 – *Origem: ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Dirceu Aparecido Sverzuti* – Solicita que a Casa de Leis peticione suas alegações de defesa no processo e-TC 0004779.989.24-3, referente a tomada de contas de 2024, em plena conformidade com a Manifestação elaborada e já juntada pela Procuradoria Jurídica da Câmara – Despacho do sr. Presidente. Deferido. Expedido o Ofício/CM/053/2025, o qual foi peticionado junto ao processo eletrônico em questão, no dia 15/09/2025.

Intervalo regimental de 15 minutos (art. 157, p. único, RI)

Reinício Chamada nominal para verificação do quórum

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

Nada consta.

3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Depende da presença de 1/3 (um terço) da Câmara para ser realizada. Seu tempo máximo de duração é 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

Nada consta.

Encerramento

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.